



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6574/2025

Data 29.07.2025

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

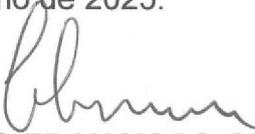
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

| Matricula | Nome | Cargo | Período da Licença |
|-----------|----------------------------------|------------|-------------------------------|
| 708-0/1 | Ana Cristina Dellabetta Guerrero | Professora | 23/07/2025 a 19/11/2025 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
30 - julho - 2025
Jornal AMP
Página 371
Edição 3330

Ass. Responsável